



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 383/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE ALTERAR

A contar de 1º de setembro de 2026, a forma de remuneração dos Servidores ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro abaixo relacionados, os quais deixam de perceber a Gratificação pelo Exercício de Trabalhos de Responsabilidade Técnica prevista na Lei Municipal nº 035/2020, de 14 de setembro de 2020, e passam a perceber a Gratificação pela execução de trabalho de Coordenação de Estratégia de Saúde da Família - 10%, instituída pela Lei Municipal nº 021/2026, de 30 de junho de 2026.

MATRÍCULA	NOME	COORDENAÇÃO	PERCENTUAL
47091-1	Adriane Luczinski	ESF – Água Verde	10%
47007-1	Aline Cristina Civa	ESF – Centro	10%
51242-1	Ana Carla Bedim dos Santos	ESF – Presidente Vargas	10%
48143-1	Camila Stein	ESF – Jardim Iguaçu	10%
39373-1	Karen Karoline de Oliveira Glowka	ESF – Interior Norte	10%
37575-1	Leandro Jose Michelin	ESF – São Miguel	10%
34681-1	Liliam Ana Bortoluzzi	ESF – Monte Castelo	10%
34690-1	Neuza Maria de Siqueira Cordeiro	ESF – Vila Jardim	10%
47082-1	Paula dos Santos Debus	ESF – São Francisco	10%
42340-1	Priscila Kauana Baptistel	ESF – Cristo Rei	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal